

EDITAL Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº
01/2022, DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 04/2022.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo
Simplificado nº 04/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que previa a formação de cadastro
reserva, para contratação temporária por prazo determinado de serventes.

2. Tornar público, ainda, que o novo edital do Processo Seletivo
Simplificado, para contratação temporária por prazo determinado de serventes, será
divulgado em momento oportuno.

Pinhal Grande, 10 de fevereiro de 2022.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito em Exercício